

Despacho Autorizatório | Documento: 128409980

Do processo: 6018.2025/0068614-2

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: julho/2025

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.00,00 (Dois Mil Reais)**, relativas ao mês de **Julho/2025**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.008 de 16/01/2025., em nome da servidora **IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES**, C.P.F. **022.155.338-03**, R.F. **655.430.0**, onerando a dotação: **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5**, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**.

II - Publique - se.

SP. 27 / junho / 2025

Despacho Autorizatório | Documento: 128405087

Do processo: 6018.2025/0070629-1

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: julho/2025

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, relativas ao mês de **Julho/2025**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.008 de 16/01/2025., em nome da servidora **PRISCILA SILVA DE SOUSA**, C.P.F. **220.779.738-46**, R.F. **784.535.9**, onerando a dotação: **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5**, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA/JARAGUÁ**.

II - Publique - se.

SP. 27 / junho / 2025

Despacho | Documento: 128752140

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2024/0137898-9 - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 186/2025-CRSO**, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº **35 de janeiro de 2024** que delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo o objeto é o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÁ**, por não ter havido a aquisição de MAPA / HOLTER para o HOSPITAL DIA BUTANTÁ por meio de recursos de Emenda Parlamentar, tendo em vista **SUPRESSÃO DO INVESTIMENTO**, garantindo a devolução da quantia de **R\$ 11.641,07** (onze mil seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos), devidamente atualizada conforme cálculo apresentado em doc. SEI nº **128652753** ao Fundo Municipal, dados bancários presentes no doc. SEI nº **128652867**.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao **SMS/CRS-O/DPCSS** desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

CRST SANTO AMARO

Despacho | Documento: 128721539

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público o seguinte despacho e procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Decisão / Data

6018.2025/0000446-7/ NICROSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDAS ESPECIAIS LTDA - CNPJ:52.462.637/0001-01/ Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1900 - Bairro: Jurubatuba, São Paulo-SP - CEP:04696-000/ DEFIRO a solicitação da prorrogação de prazo para adequação, a findar-se em 04-08-2025/ 30-06-2025.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo | Documento: 128743723

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO Nº 126/2025 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

SEI 6018.2025/0047545-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO, para adequações físicas na UBS Vila Arriete, para o mês de junho de 2025.

Íntegra SEI **128742953**.

Despacho Autorizatório | Documento: 121698774

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0093751-6

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e nº 59.685/2020, e Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Unidade beneficiária e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, **APLICO** à empresa **PRÓSPERUS SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº **23.784.111/0001-11**, a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 985,78 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em função da inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **OUTUBRO/2022**, nos termos da cláusula 9.2.4, tabela 3, item 15, grau I, do Termo de Contrato nº 16/CRS-SE/2021, referente a UBS Belenzinho, e **DISPENSO** a aplicação da penalidade, em relação a UBS Integrada Pari, dado que não restou caracterizada responsabilidade da Contratada, tudo com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações c/c art. 54 e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 c/c §§ 1º e 2º do art. 153, do Decreto Municipal nº 62.100/2022;

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 63.990/2024 (R\$ 28,10, até 03 folhas e R\$ 2,60 por folha que acrescanta), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido;

III- Publique-se.

Despacho Autorizatório | Documento: 128641932

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2025/0067838-7

I - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto

Municipal nº 62.100/22, art. 54, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e n] 59.685/2020, e Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO**, por **Inexigibilidade de Licitação**, a contratação direta da empresa: **SP TRANS - SÃO PAULO TRANSPORTES S/A**, CNPJ **60.498.417/0001-58**, para a aquisição de 9.000 (nove mil) cartões Bilhete Único, a serem distribuídas durante o ano às municípios atendidas pelo PROGRAMA REDE DE PROTEÇÃO À MÃE PAULISTANA em unidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme especificado na requisição juntada ao processo, docto. SEI **127955824**, pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, neste exercício;

II - **Públique-se**;

III - Após, encaminhem-se os autos à Divisão de Administração e Finanças para empenhamento dos recursos e demais providências exigidas por Lei.

Despacho Autorizatório | Documento: 128734908

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO 6018.2025/0073428-7

I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e nº 59.685/2020, e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.195,90 (três mil cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), para o mês de **JULHO/2025**, para pagamento de inscrição de servidora que estará participando de curso ou congresso no interesse da Administração Pública, em nome de **MARIA DAS DORES LIMA SOARES**, RF: **790.094.5/1**, CPF 754.941.836-53 e Banco do Brasil, cartão de despesas nº 4674811102149913, com fundamento no art. 1º e 2º, inciso V, da Lei nº 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15, parágrafo único, do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00, fonte de recurso: 00.1.500.9001;

II. Publique-se;

III. Após, à Divisão de Administração e Finanças para as providências subseqüentes previstas em lei.

Despacho Autorizatório | Documento: 128636213

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2025/0063125-9

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da Divisão de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, **ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 46/2025 e AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Bobinas Plásticas para Fracionamento de Medicamentos, para uso em Unidade de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme requisição no docto. SEI **127296076**, da pessoa jurídica de direito privado: **OBEBEI COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ: 58.625.571/0001-00** (SEI **128567490**), o **Item 01 - BOBINA PLÁSTICA** - quantidade: 185 (cento e oitenta e cinco) unidades, pelo valor unitário de R\$ 218,31 (duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 40.387,35 (quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); sendo o prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos após a retirada da Nota de Empenho;

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, através da Nota de Reserva nº 49.909/2025, cujo Anexo deverá constar as disposições relativas às penalidades em caso de descumprimento e inadimplimento, conforme disposto no item 8 - Infrações e Sanções Administrativas do Aviso de Dispensa de Licitação, sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/22;

III. **DESIGNO** o servidor Rafael Akira Alves Morine - RF nº 726.698-7, como fiscal do ajuste e o servidor Everton Aguiar e Silva - RF nº 729.246.5, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22;

IV. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais;

V. A seguir, à Divisão de Administração e Finanças para as providências contábeis e providências subseqüentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente